



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4731/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 4731/2022 – Deputada Dra. Damaris Moura

Ofício nº 7131/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputada Dra. Damaris Moura.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 25 de AGOSTO de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 931 /2022

Ref.: Indicação 4731, de 2022.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação nº 4731, de 2022, de autoria da nobre Deputada Estadual Damaris Moura, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a aquisição de um caminhão pipa com caçamba poliguindaste para o Município de Cajati - SP.

Desta forma, em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), cumpre-me esclarecer que o equipamento reivindicado faz parte do portfólio da Plataforma "Nova Frota SP Não Para", cujos cadastramentos e liberações (em razão das restrições impostas pelo calendário da legislação eleitoral) já foram neste momento finalizados, devendo tal pleito ser apresentado por ocasião de uma nova etapa do referido programa, em resposta ao formulado pela Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente



Excelentíssimo Senhor
LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP